



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

AUTÓGRAFO 85/2025 PROJETO DE LEI 53/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1590/2025

EMENTA: Denomina Cozinha Comunitária localizada no Bairro Gonzagão.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mãe Santana, a Cozinha Comunitária do Bairro Gonzagão;

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 8 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA

- Presidente -

Página 1 de 1